



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO Nº. 004/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº. 194/2006, de 04.12.2006, as seguintes dotações:

164820011.1.018000 – Constr. De Un. Hab./Regime de Autoconstrução.
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 472.112,52

TOTAL.R\$ 472.112,52
(quatrocentos e setenta e dois mil e cento e doze reais e cinquenta e dois centavos)

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações:

a) Excesso de dotação:

164820011.1.018000 – Constr.de Un. Hab./Regime de Autoconstrução.
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 472.112,52

TOTAL.R\$ 472.112,52
(quatrocentos e setenta e dois mil e cento e doze reais e cinquenta e dois centavos)

Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP/02 de fevereiro de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário